



Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

PLS. Nº 02

M.B.

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 01/2003

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao lapeano **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA**.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Benemérito da Lapa**, pelos serviços prestados à comunidade, ao lapeano **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 23 de janeiro de 2003

Valentina T. Batista
VALENTINA DA LUZ P. BATISTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTOCOLO Nº 024/03

DATA 24 / 01 / 03

15:40

M.B.

Assessor Jurídico
Clóvis Widmer, para
analisar e parecer
28/01/03
com o 1º ofício
com DEF 701
à EREMPO



JUSTIFICATIVA

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA:

Nascido na Lapa/PR, em 21 de abril de 1940, filho de Darcy Borges da Silveira e Maria Helena K. da Silveira, casado com Maria Inês Pierin Borges da Silveira. Tem três filhos: Valéria Borges da Silveira, Luiz Carlos Borges da Silveira Filho e Leandro Borges da Silveira.

Médico formado em 1964, pela Universidade Federal do Paraná.

Pós-graduado pela Escola de Saúde Pública – Organização e Administração Sanitária em Curitiba – 1965.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Chefe de Gabinete do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios do Paraná (1962-1964)

Médico-Chefe do 7º Distrito Sanitário da Secretaria de Saúde do Paraná, Região Sudoeste (1965-1970)

Presidente do Lions Clube de Pato Branco (1970)

Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Policlínica Pato Branco

Diretor-Presidente da Policlínica Pato Branco (1976-1978)

Coordenador Regional do FUNRURAL (1977 – 1978)

Presidente da CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - Estado do Paraná (1986 – 1987)

Autor do Projeto ETICA – Escolas Técnicas Integradas Comunidade Agrícola – implantadas 06 no Paraná.

Vice-Prefeito de Pato Branco (1976)

Deputado Federal (1978; 1982; 1986) – 3 mandatos (12 anos)

Presidente do Partido Popular – PP, no Paraná (1981)

Presidente do Partido Progressista Brasileiro – PPB (1997 – 1998)

Presidente Nacional do Partido Democrata Cristão – PDC (1990 – 1991)

Presidente do Parlamento Brasileiro de Saúde – 1985

Presidente da Comissão de Saúde na Câmara dos Deputados (1983 – 1986)

Ministro de Estado da Saúde (1987 – 1989)

Conselheiro Administrativo da CONAB – Nacional (1997 – 1998)

Ouvidor Geral da Universidade Tuiuti do Paraná (1997 – 1999)

Presidente da Associação de Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (1997)

Presidente da Associação Mantenedora das Faculdades Arapoti, Campina Grande do Sul, Cascavel, Lapa e Expoente (Curitiba)

Presidente da EDUCONT – Educação Continuada, que em convênio com a UNITINS – Universidade do Estado do Tocantins, implantou o Curso Normal Superior Telepresencial naquele Estado, com turmas no período matutino, vespertino e noturno, em 130 teleaulas, para 9.400 alunos.

TÍTULOS, DIPLOMAS E CONDECORAÇÕES

Cidadão Honorário de Chopinzinho, Terra Rica, Norte Pioneiro, Coronel Vivida, Itapejara do Oeste, Santa Izabel do Ivaí, Paranavaí, São João, Nova Londrina e Curitiba.

Irmão Benemérito da Curitiba.

Cidadão Benemérito do Paraná – Assembléia Legislativa.

Certificado da Escola Superior de Guerra (Escola Maior das Forças Armadas, (1988)

Certificado do Simpósio Internacional, de AIDS e Câncer da Universidade de Bar-Ilan – Israel, (1988)

Grão-Mestre da Ordem do Rio Branco, Grande-Oficial, Brasília, (1987)

Grão-Cruz da Ordem do Rio Branco – Brasília, (1988)



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04
P.B.

Grande Medalha da Inconfidência – MG, (1988)
Grande-Oficial da Ordem do Mérito das Forças Armadas, (1989)
Grande-Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico – Brasília, (1989)
Grande-Oficial da Ordem do Mérito Militar – Brasília, (1989)
Grão-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – Brasília, (1988)
Ordem do Mérito das Misericórdias – São Paulo, (1988)
Medalha do Mérito Mauá e Grau de Grã Cruz de Mauá – Brasília, (1989)
Prêmio Integração Paranaense, (1990)
Troféu Pinheiro de Ouro, (1989)
Personalidade Notável do Século X.
Troféu Arvore do Sucesso, (1997)
Troféu Homem, (2000)
Troféu Hospital de Clínicas, (1997)
Troféu Homenagem Ministros Lapeanos, (1997)
Troféu 10 Anos sem Paralisia no Brasil, (1999)
Medalha de Honra ao Mérito "General Gomes Carneiro – Lapa, (2000)
Comenda do Mérito Internacional das Misericórdias, (2000)

REPRESENTAÇÃO DO BRASIL EM MISSÕES NO EXTERIOR, COMO PARLAMENTAR E MINISTRO

China - Japão - Estados Unidos - Cuba - México - África do Sul - Argentina - Alemanha - Espanha - França - Suíça - Holanda - Inglaterra, entre outras.

REALIZAÇÕES NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Portaria estabelecendo a obrigatoriedade da inserção da frase "PREJUDICIAL À SAÚDE" nos maços de cigarro.

Portaria interministerial com o Ministro do Trabalho restringindo os locais para fumantes no ambiente do trabalho.

Portaria autorizando e regulamentando os produtos dietéticos no Brasil.

Criação da denominação "Zé Gotinha" para o símbolo da vacinação no Brasil.

Foi criada a rede de Hospitais do Aparelho Locomotor (Sarah Kubitschek) com as unidades de São Luiz e Salvador.

Programa de Assistência Emergencial a Acidentados (SIATE) com coordenação dos Corpos de Bombeiros em Curitiba e Rio de Janeiro.

Controle do sangue utilizado em transfusões com a exigência de exame dos doadores e ampliação da rede de hemocentros.

EDUCAÇÃO

Implantou as Faculdades da Lapa (FAEL), de Arapoti, de Cascavel, de Campina Grande do Sul e Expoente de Curitiba.

Diante do acima exposto, entendemos justa a homenagem a esse cidadão lapeano que elevou o nome da Legendária Lapa a nível de Brasil e tanto fez e tem feito para o progresso e desenvolvimento de nosso Município.

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de janeiro de 2003

Valentina P. Batista
VALENTINA DA LUZ P. BATISTA
Vereadora



Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 05
M.º P.

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 01/2003

Autor: Ver. Valentina da Luz P. Batista

Sumula: Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao lapeano LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA.

Protocolado na Secretaria no Dia 24_/01_/2003.

Apresentado em Expediente do Dia 18_/02_/2003.

Encaminho à Comissão de:

X Legislação, Justiça e Redação, em 14_/02_/2003.

☐ Economia, Finanças e Orçamento, em XX_/XX_/XX.

☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em XX_/XX_/XX.

☐ Urbanismo e Obras Públicas, em XX_/XX_/XX.

☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX_/XX_/XX.

☐ Controle e Fiscalização, em XX_/XX_/XX.

Adriano Hamerschmidt
ADRIANO HAMERSCHMIDT

Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em 14/02/2003 <i>João Renato L. Afonso</i> JOÃO RENATO L. AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <i>Jose Luiz de Castro</i> Lapa, em 17/02/2003. JOÃO RENATO L. AFONSO - Presidente da CLJR
Recebi o projeto em ___/___/2003 Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2003. JXX- Presidente da CEFF
Recebi o projeto em ___/___/2003 SERGIO AUGUSTO LEONI Presidente da Comissão de Saúde, Educ., Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2003. SERGIO AUGUSTO LEONI - Presidente da CSECEBESEcol
Recebi o projeto em ___/___/2003 Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2003. JXX- Presidente da CUOP
Recebi o projeto em ___/___/2003 Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2003. JXX- Presidente da CAPA
Recebi o projeto em ___/___/2003 Presidente da Comissão de Controle e Fiscalização	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em ___/___/2003. JXX- Presidente da CCF



Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

PLS. Nº

06

J. B.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ante-projeto de Lei nº 01/03

Autor: Ver. Valentina da L. P. Batista.

Súmula: Concede Título de Cidadão Benemérito do Município da Lapa, ao lapeano Luiz Carlos Borges da Silveira.

Parecer

Referido ante-projeto de Lei está em condições de ser apreciado pelo Plenário da Casa.

A redação está correta.

É prerrogativa do Vereador apresentar um projeto desta natureza por ano e este é o primeiro da autora.

O mérito da concessão ou não do Título de Cidadão Benemérito fica a critério do Plenário desta Casa.

Lapa, 21 de fevereiro de 2003.

J. Luiz de Castro
JOSÉ LUIZ DE CASTRO
RELATOR

VOTO:

com o RELATOR
21-02-03

João Renato L. Afonso
Ver. JOÃO RENATO L. AFONSO

VOTO:

Sergio Augusto Leoni

Ver. SERGIO AUGUSTO LEONI

Considerações sobre a alteração de projeto de lei para decreto legislativo em concessão de título de cidadão benemérito.

Recentemente esta Casa aprovou a concessão de título de cidadão benemérito ao Sr. Borges da Silveira, sendo que o procedimento legal adotado foi o de "Projeto de Lei".

Essa falha legislativa constava do artigo 180 de nosso Regimento Interno, revogado no ano passado. Felizmente essa incorreção foi sanada pelo Regimento atual, sendo que seu artigo 177 menciona a forma correta de se conceder honrarias, qual seja, pelo Decreto Legislativo.

A Lei por nós aprovada ainda não foi homologada e, portanto, não foi publicada. Diante disso ela inexiste no mundo jurídico.

Não há o que se discutir mais sobre o mérito ou não do homenageado. O que teremos que considerar, no momento, é a adequação legal quanto à espécie normativa.

Se já reconhecemos a inconsistência jurídica quando da reforma de nosso Regimento, porque não reconsiderarmos o que aqui foi votado?

Se referida Lei já estivesse em vigor a única saída seria a sua revogação, com sua reapreciação sobre a forma de Decreto Legislativo.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, na pessoa do Dr. Clóvis Suplicy Wiedmer, que assina as presentes considerações, não vê óbice legal algum para que nós, neste momento, alteremos a espécie normativa para Decreto Legislativo. Uma das funções primordiais deste Poder é a de zelar pelo legal procedimento legislativo.

Todos nós somos humanos e, como tais, passíveis de cometermos erros ou falhas não intencionais.

Colocamos à deliberação plenária que se vote a devida correção para ficar constando que, em todos os documentos que se refiram à proposição em tela, onde se lê "Projeto de Lei ou simplesmente Lei, leia-se, em substituição, Projeto de Decreto Legislativo ou Decreto Legislativo".

Entendendo que é nosso dever primar pela técnica legislativa adequada em todas as proposições e, salientando que não estamos retornando ao mérito da questão, é que propomos que este Plenário vote favoravelmente à substituição dos termos propostos.





Poder Legislativo do Município da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 08
mip

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, 3 de abril de 2003

AUTOR: VER. VALENTINA DA L. P. BATISTA

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DA LAPA, AO LAPEANO LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em consonância com a deliberação em Plenário e segundo requerimento feito em Sessão do Dia 01 de abril de 2003, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da Lapa, pelos serviços prestados à comunidade, ao lapeano *LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 3 de abril de 2003


OSVALDO BENEDITO CAMARGO
1º Secretário


ADRIANO HAMERSCHMIDT
Presidente

